



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 9.939, DE 22 DE DEZEMBRO 2025.

**“CONDECE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE
DE SAÚDE – GAS À SERVIDORA”**

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.732, de 05 de abril de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.022, de 24 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o memorando SS130-2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Atividade de Saúde – GAS à servidora **PALOMA DOS REIS SOUZA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1460, CPF nº 364.395.348-82.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo a 19 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 22 de dezembro de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000